



DECRETO MUNICIPAL Nº 031, de 09 de junho de 2015.

EMENTA: Convoca para a V Conferência Municipal de Saúde do Município de João Alfredo-PE.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no que dispõe a Lei Federal nº 8.142/90;

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum Máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º Em conformidade com decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião Ordinária realizada no dia 26 de maio do corrente ano,, fica convocada a **V Conferência Municipal de Saúde**, que será realizada no dia 22 de junho de 2015.

Art. 3º O tema central da Conferência será "**Saúde integral e qualidade para todos e todas: Direito de Cidadania**", o qual abordará os seguintes eixos temáticos:

- I - Direito à saúde, garantia de acesso e atenção de qualidade;
- II - Participação social;
- III - Valorização do trabalho e da educação em saúde;
- IV - Financiamento do SUS e relação público-privado.

Art. 4º A Conferência Municipal será realizada no Clube Municipal, localizado na Rua Miguel Cavalcanti e será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

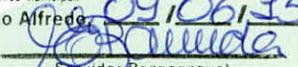
Art. 5º As normas de Organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria do Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria de Saúde.

Art. 6º O Regimento Interno da Conferência será aprovado pelo plenário da V Conferência Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 09 de junho de 2015.


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo, 09/06/15.

Servidor Responsável